



**PREFEITURA DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N.º 031/2021/SMS**

**Em, 5 de março de 2021.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do resultado e classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 01 de 25 de fevereiro de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 25 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para possível contratação Emergencial de Profissionais de Saúde nas funções de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CIRURGIÃO DENTISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL E MÉDICO ESPECIALISTA (INTENSIVISTA, ANESTESIOLOGISTA, CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO TORÁCICO, NEFROLOGISTA, INFECTOLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL, PNEUMOLOGISTA), para prestação de serviços nas ações de enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID-19 na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado, se necessário, por igual período, ou até que se encerre o estado de calamidade, o que ocorrer primeiro.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA SAÚDE/PMJP**